ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

# SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

## RESOLUÇÃO CIB Nº 256/2018

Aprova, a habilitação do serviço de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II no Hospital Geral Prado Valadares – HGPV, no município de Jequié no Estado da Bahia.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 263ª Reunião Ordinária, do dia 14 de novembro de 2018, e considerando:

A Portaria de Consolidação GM/MS n° 3, de 28 de setembro de 2017, que estabelece normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, revoga por consolidação a Portaria nº 895/GM/MS, de 31 de março de 2017 e aprova o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de leitos de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrico, Unidade Coronariana, Queimados e Cuidado Intermediário Adulto e Pediátrico no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria de ConsolidaçãoGM/MS n° 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, revoga por consolidação os Artigos 1 a 20, 37, 39 a 42 e 45 da portaria n° 2.809/GM/MS, de 07 de dezembro de 2012, instituindo a Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), estabelecendo o custeio diferenciado, no valor de 800,00 (oitocentos reais) por diária de leito de UTI, como incentivo por ser umas das Portas de Entrada da RUE;

Portaria nº 72, de 9 de janeiro de 2014, que aprova a Etapa II do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado da Bahia e Municípios e aloca recursos financeiros para sua implantação -Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

A RDC nº 07, de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências;

A Resolução CES n° 22, de 24 de janeiro de 2015, que aprova o Plano Plurianual 2016 – 2019 da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar a habilitação do serviço de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II no Hospital Geral Prado Valadares – HGPV, no município de Jequié no Estado da Bahia.

| UNIDADE | CNPJ | CNES | MUNICÍPIO | HABILITAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES HGPV | 13.937.131/0024-38 | 2400693 | JEQUIÉ | UTI ADULTO TIPO II, 19 LEITOS NOVOS |

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

## RESOLUÇÃO CIB Nº 256/2018

Art. 2º  A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de novembro de 2018.

**Fábio Vilas-Boas Pinto**
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

**Stela dos Santos Souza**
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA